

# DIÁRIO OFICIAL

---

Quarta-feira, 09 de agosto de 2023  
Ano XIV | Edição nº 2874

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



**PREFEITURA**  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

# ÍNDICE

<b>Chefia de Gabinete</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Secretaria de Administração</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Dispensas .....	3
Extrato .....	5
Aviso de Licitação .....	6
<b>Secretaria de Saúde</b> .....	8
<b>Outros Atos</b> .....	8



**CHEFIA DE GABINETE****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 290 DE 08 DE AGOSTO DE 2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando nº 266/2023 da Secretaria Municipal de Saúde que originou o processo eletrônico nº 10.590/2023,

**RESOLVE**

Designar o servidor **CARLOS BARCELLOS DE AGUIAR**, matrícula 3331, para responder pelo serviço de Diretor Técnico das Unidades de Saúde da Família, sem ônus para o Município, com validade a partir deste data.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 08 de agosto de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 291 DE 08 DE AGOSTO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo eletrônico nº 10.523/2023,

**RESOLVE**

Conceder licença prêmio a servidora **ANA PAULA SILVA CARNEIRO**, matrícula 335, Professora, referente ao período de aquisitivo de 2017/2022, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 08/08/2023.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 08 de agosto de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Dispensas****DISPENSA LICITATÓRIA  
PROCESSO Nº. 8593/2023**

**Ref.** Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** em atendimento da Secretaria Municipal de Administração, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

A Secretaria Municipal de Administração, através do feito protocolado sob n.º 8593/2023, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de elevador do Paço Municipal, por um período de 12 (doze) meses, no valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais) e no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). A referida dispensa será com a empresa **JOÃO DOS SANTOS NETO**, inscrita no CNPJ nº 51.413.108/0001-47, com sede a R. Doutor Paulo Hervê, 33, Bingen, Petrópolis - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 18/07/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 02/08/2023.

Urge esclarecer, que a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **JOÃO DOS SANTOS NETO**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 09 de agosto de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

**DISPENSA LICITATÓRIA  
PROCESSO Nº 8662/2023**

**Ref.** Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 5.148,00 (cinco mil e cento e quarenta e oito reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 8662/2023, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa especializada para realização de 52 (cinquenta e duas) sessões de fisioterapia pélvica, por um período de 12 (doze) meses, no valor por sessão de R\$ 99,00 (noventa e nove reais), no valor total de R\$ 5.148,00 (cinco mil e cento e quarenta e oito reais), para atendimento da Secretária Municipal de Saúde em cumprimento ao processo judicial nº 0000230-71.2021.8.19.0076. A referida dispensa será com a empresa **CER - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.260.355/0001-94, com sede a Rua Antônio Coelho Guerra, 18, Centro, São José do Vale do Rio Preto, RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 08/08/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 08/08/2023.

Urge esclarecer, que a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **CER - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em



vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 09 de agosto de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

**DISPENSA LICITATÓRIA**

**PROCESSO Nº 8691/2023**

**Ref.** Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 8691/2023, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa especializada para realização de 52 (cinquenta e duas) sessões de terapia ocupacional, por um período de 12 (doze) meses, no valor por sessão de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), no valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), para atendimento da Secretária Municipal de Saúde em cumprimento ao processo judicial nº 0000120-72.2021.8.19.0076. A referida dispensa será com a empresa **ESPAÇO TERAPEUTICO RECRIANDO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.757.743/0001-71, com sede a Av Presidente Kennedy, 246, Centro, Petrópolis, RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 20/07/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 08/08/2023.

Urge esclarecer, que a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **ESPAÇO TERAPEUTICO RECRIANDO LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 09 de agosto de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

**DISPENSA LICITATÓRIA**

**PROCESSO Nº 9030/2023**

**Ref.** Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 11.192,00 (onze mil e cento e noventa e dois reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 9030/2023 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamento descrito abaixo, no valor total de R\$

11.192,00 (onze mil e cento e noventa e dois reais), para atendimento da Secretária Municipal de Saúde em cumprimento ao processo judicial nº 0800285-52.2022.8.19.0076, a ser utilizado por um período de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa **PERES DE FARIA FARMACIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.739.031/0001-12, com sede a R Segisfredo Bravo, 145, Bacaxa, Saquarema - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	INSULINA APIDRA FRASCO AMPOLA 10ML	UND	80	R\$ 139,90	R\$ 11.192,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 04/08/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 08/08/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **PERES DE FARIA FARMACIA LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 09 de agosto de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

**DISPENSA LICITATÓRIA**

**PROCESSO Nº 9146/2023**

**Ref.** Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 9146/2023, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para realização de Exame de Ressonância Magnética de Encéfalo com sedação, no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), para atendimento da Secretária Municipal de Saúde em cumprimento ao processo judicial nº 0800806-60.2023.8.19.0076. A referida dispensa será com a empresa **CLIMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.814.019/0001-34, com sede a Rua Benedito Pereira de Souza, 70, Centro, Itaocara - RJ;

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 14/07/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 08/08/2023.

Urge esclarecer, que a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**,

ora enfocados, dar-se-á com a empresa **CLIMAGEM LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

#### GABINETE DO PREFEITO

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 09 de agosto de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

#### DISPENSA LICITATÓRIA PROCESSO Nº. 9752/2023

**Ref.** Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia no valor de R\$ 29.550,00 (vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta reais).

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, no feito protocolado sob n.º 9752/2023, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios descrito abaixo, no valor total de R\$ 29.550,00 (vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta reais), para atender a necessidades da merenda escolar pelo período de 03 (três) meses. A referida dispensa será com a empresa **MULTI-ITENS UTILIDADES DO LAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.646.060/0001-49, com sede a Rua Paulo Franco Werneck, nº 527, Centro, São José do Vale do Rio Preto - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	OVOS BRANCOS DE GALINHA, TIPO B. FORMA COM 30 UND.	FORMA	1500	R\$ 19,70	R\$ 29.550,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 31/07/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 07/08/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **MULTI-ITENS UTILIDADES DO LAR LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

#### GABINETE DO PREFEITO

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 09 de agosto de 2023.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

#### Extrato

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 266/2023

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 10.188/2023; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **MAV FESTAS E EVENTOS LTDA**; **OBJETO:** aquisição de salgadinhos para a Secretaria Municipal Saúde, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 08 de agosto de 2023 e findando-se em 08 de agosto de 2024.; **VALOR:** Pagará o valor global de **R\$ 8.790,00** (oito mil setecentos e noventa reais). Reserva da Dotação Orçamentária nº **1115/2023** - Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011600 - Fundo Municipal de Saúde - Manutenção da Atenção Básica - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 08 de agosto de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 09 de agosto de 2023.

**Rafael de Mello Féo**

Chefe do Setor de Contratos

**Aviso de Licitação****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2023 (REMARCAÇÃO).**

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARBITRAGEM PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

**Modalidade:** Registro de Preço, menor preço unitário - **Modo de disputa:** Aberto

**Recebimento das Propostas:** A partir do dia 11/08/2023 às 15:00 hrs ao dia 01/09/2023 as 09:30 hrs

**Abertura e Julgamento das Propostas:** As 09:30h do dia 01 de setembro de 2023

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** As 10:00h do dia 01 de setembro de 2023

**Local/Plataforma:** Portal do Bolsa de Licitações – BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br))

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2023 (REMARCAÇÃO).**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA E DEMAIS VEÍCULOS (AMBULÂNCIA), COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Modalidade:** Registro de Preço, menor valor global - **Modo de disputa:** Aberto

**Recebimento das Propostas:** A partir do dia 11/08/2023 às 15:00 hrs ao dia 29/08/2023 as 09:30 hrs

**Abertura e Julgamento das Propostas:** As 09:30h do dia 29 de agosto de 2023

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** As 10:00h do dia 29 de agosto de 2023

**Local/Plataforma:** Portal do Bolsa de Licitações – BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br))

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/2023.**

**OBJETO:** EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO

**Modalidade:** Registro de Preço, menor preço unitário - **Modo de disputa:** Aberto

**Recebimento das Propostas:** A partir do dia 11/08/2023 às 15:00 hrs ao dia 25/08/2023 as 09:30 hrs

**Abertura e Julgamento das Propostas:** As 09:30h do dia 25 de agosto de 2023

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** As 10:00h do dia 25 de agosto de 2023

**Local/Plataforma:** Portal do Bolsa de Licitações – BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br))

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 040/2023.**

**OBJETO:** EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS MÉDICAS

**Modalidade:** Registro de Preço, menor preço unitário - **Modo de disputa:** Aberto

**Recebimento das Propostas:** A partir do dia 11/08/2023 às 15:00 hrs ao dia 30/08/2023 as 09:30 hrs

**Abertura e Julgamento das Propostas:** As 09:30h do dia 30 de agosto de 2023

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** As 10:00h do dia 30 de agosto de 2023

**Local/Plataforma:** Portal do Bolsa de Licitações – BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br))

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/2023.**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

**Modalidade:** Registro de Preço, menor preço unitário - **Modo de disputa:** Aberto

**Recebimento das Propostas:** A partir do dia 11/08/2023 às 15:00 hrs ao dia 04/09/2023 as 09:30 hrs

**Abertura e Julgamento das Propostas:** As 09:30h do dia 04 de setembro de 2023

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** As 10:00h do dia 04 de setembro de 2023

**Local/Plataforma:** Portal do Bolsa de Licitações – BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br))

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 042/2023.**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, CONFORME DECRETO DE PADRONIZAÇÃO NºS 1.546/05, 1.889/09 E 2.094/11 EM ANEXOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA

**Modalidade:** Registro de Preço, menor preço unitário - **Modo de disputa:** Aberto

**Recebimento das Propostas:** A partir do dia 11/08/2023 às 15:00 hrs ao dia 05/09/2023 as 09:30 hrs

**Abertura e Julgamento das Propostas:** As 09:30h do dia 05 de setembro de 2023

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** As 10:00h do dia 05 de setembro de 2023

**Local/Plataforma:** Portal do Bolsa de Licitações – BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br))

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 043/2023.**

**OBJETO:** EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

**Modalidade:** Registro de Preço, menor preço unitário - **Modo de disputa:** Aberto

**Recebimento das Propostas:** A partir do dia 11/08/2023 às 15:00 hrs ao dia 11/09/2023 as 09:30 hrs

**Abertura e Julgamento das Propostas:** As 09:30h do dia 11 de setembro de 2023

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** As 10:00h do dia 11 de setembro de 2023

**Local/Plataforma:** Portal do Bolsa de Licitações – BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br))

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 044/2023.**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÕES DE PLACAS, BANNER, PANFLETOS E OUTROS MATERIAIS GRÁFICOS E DE SINALIZAÇÃO

**Modalidade:** Registro de Preço, menor preço unitário - **Modo de disputa:** Aberto

**Recebimento das Propostas:** A partir do dia 11/08/2023 às 15:00 hrs ao dia 12/09/2023 as 09:30 hrs

**Abertura e Julgamento das Propostas:** As 09:30h do dia 12 de setembro de 2023

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** As 10:00h do dia 12 de setembro de 2023

**Local/Plataforma:** Portal do Bolsa de Licitações – BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br))

**OBS.:** Edital disponível no site da Prefeitura no endereço: [www.sivriopreto.rj.gov.br](http://www.sivriopreto.rj.gov.br) e na Plataforma BLL Compras no endereço: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), a partir das 15:00 horas do dia 11/08/2023.

**INFORMAÇÕES:** Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, 2º andar, no prédio da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto – RJ, e-mail: [admlicitriopreto@gmail.com](mailto:admlicitriopreto@gmail.com) ou através do telefone (0xx) 24 2224-1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas.

São José do Vale do Rio Preto, 09 de agosto de 2023.

REGIS SILVEIRA DA  
SILVA:1271965372

1

**RÉGIS SILVEIRA DA SILVA**  
Chefe da Divisão de Licitação

Assinado de forma digital por  
REGIS SILVEIRA DA  
SILVA:12719653721  
Dados: 2023.08.09 15:11:10  
-03'00"

**SECRETARIA DE SAÚDE****Outros Atos****Prefeitura Municipal de São José do vale do Rio Preto  
Secretaria Municipal de Saúde**

Considerando o parecer favorável através do processo administrativo 8384/2023, fica revogado o processo seletivo DANT para os cargos de Enfermeiro e Técnico de Enfermagem, homologado em 13 e 29 de junho de 2022, pelo período de 12 (doze) meses conforme previsto na cláusula 9.1 dos processos seletivos, tendo em vista a existência de candidatos aprovados.

Em, 09 de agosto de 2023

**Rafaella Teixeira Rampini**  
**Secretária de Saúde**